

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Vicente de Paulo Carvalho
Oficial



Registro de Imóveis

VICENTE DE PAULO CARVALHO, Oficial do
Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho,
Estado de Minas Gerais.



Marina Gabriela Elias Sousa
Escrevente Autorizada
Bom Despacho - Minas Gerais

-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR-

CERTIFICO, a requerimento verbal das partes interessadas, que revendo o livro nº
2- REGISTRO GERAL, verifiquei que nele foram lavrados os assentos a seguir reprografados:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
BOM DESPACHO - MINAS GERAIS

Fls. 01

MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escrevente Autorizada

MATRÍCULA - 41.500

06 de abril de 2018

Imóvel: Um terreno rural com a área de 146-32-40 ha (cento e quarenta e seis hectares, trinta e dois ares, e quarenta centiares), dividido, situado na "Fazenda Capivari", neste município, dentro do seguinte círculo perimétrico: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CKS-M-3979, de coordenadas N 7.811.739,57m e E 480.909,83m; deste segue por grota confrontando com fazenda Faisca, código INCRA 424.048.005.827.0; com seguintes azimutes e distâncias: 196°39'55" e de 16,05m até o vértice CKS-P-3243, de coordenadas N 7.811.724,20m e E 480.905,23m; 116°26'16" e de 11,68m até o vértice CKS-P-3244, de coordenadas N 7.811.719,00m e E 480.915,69m; 175°57'08" e de 39,94m até o vértice CKS-P-3245, de coordenadas N 7.811.679,16m e E 480.918,51m; 169°27'03" e de 74,87m até o vértice CKS-P-3246, de coordenadas N 7.811.605,56m e E 480.932,22m; 179°14'18" e de 66,57m até o vértice CKS-P-3247, de coordenadas N 7.811.539,00m e E 480.933,10m; 157°39'02" e de 38,32m até o vértice CKS-P-3248, de coordenadas N 7.811.503,55m e E 480.947,68m; 147°57'27" e de 100,54m até o vértice CKS-P-3249, de coordenadas N 7.811.418,33m e E 481.001,02m; 135°44'25" e de 95,27m até o vértice CKS-P-3250, de coordenadas N 7.811.350,10m e E 481.067,51m; 132°44'17" e de 64,39m até o vértice CKS-P-3251, de coordenadas N 7.811.306,40m e E 481.114,80m; 152°24'57" e de 85,87m até o vértice CKS-P-3252, de coordenadas N 7.811.230,29m e E 481.154,56m; 198°46'01" e de 51,91m até o vértice CKS-P-3253, de coordenadas N 7.811.181,15m e E 481.137,86m; 144°59'30" e de 173,93m até o vértice CKS-P-3254, de coordenadas N 7.811.038,68m e E 481.237,65m; 117°16'41" e de 78,96m até o vértice CKS-P-3255, de coordenadas N 7.811.002,49m e E 481.307,83m; 159°38'50" e de 142,67m até o vértice CKS-P-3256, de coordenadas N 7.810.868,73m e E 481.357,45m; 161°57'25" e de 80,24m até o vértice CKS-P-3257, de coordenadas N 7.810.792,43m e E

-continua no verso-

-Continuação da matrícula nº 41.500-

481.382,30m; 143°49'28" e de 65,38m até o vértice CKS-P-3258, de coordenadas N 7.810.739,66m e E 481.420,89m; 186°09'23" e de 226,46m até o vértice CKS-P-3259, de coordenadas N 7.810.514,50m e E 481.396,61m; 158°44'17" e de 154,18m até o vértice CKS-P-3263, de coordenadas N 7.810.370,81m e E 481.452,52m; 171°51'34" e de 23,87m até o vértice CKS-M-3982, de coordenadas N 7.810.347,18m e E 481.455,90m; situado na margem esquerda do rio Capivari; deste segue pelo referido a montante, com seguintes azimutes e distâncias: 237°58'18" e de 14,96m até o vértice CKS-O-0063, de coordenadas N 7.810.339,25m e E 481.443,22m; com seguintes azimutes e distâncias: 237°58'18" e de 105,84m até o vértice CKS-P-3262, de coordenadas N 7.810.283,12m e E 481.353,49m; 230°17'53" e de 164,54m até o vértice CKS-P-3261, de coordenadas N 7.810.178,01m e E 481.226,89m; 187°12'48" e de 33,39m até o vértice CKS-P-3274, de coordenadas N 7.810.144,88m e E 481.222,70m; 179°46'00" e de 65,35m até o vértice CKS-P-3260, de coordenadas N 7.810.079,53m e E 481.222,97m; 238°27'27" e de 41,90m até o vértice CKS-P-3264, de coordenadas N 7.810.057,62m e E 481.187,26m; 206°43'18" e de 58,36m até o vértice CKS-P-3265, de coordenadas N 7.810.005,49m e E 481.161,02m; 287°04'42" e de 120,38m até o vértice CKS-P-3266, de coordenadas N 7.810.040,84m e E 481.045,94m; situado na margem esquerda do c° Soberbo; deste segue pelo referido a montante confrontando com **Lúcio José da Silveira**, com seguintes azimutes e distâncias: 288°22'06" e de 240,98m até o vértice CKS-P-3267, de coordenadas N 7.810.116,78m e E 480.817,24m; 242°33'03" e de 96,66m até o vértice CKS-P-3268, de coordenadas N 7.810.072,23m e E 480.731,46m; 286°35'20" e de 86,78m até o vértice CKS-P-3269, de coordenadas N 7.810.097,00m e E 480.648,29m; com seguintes azimutes e distâncias: 300°08'43" e de 109,43m até o vértice CKS-P-3270, de coordenadas N 7.810.151,96m e E 480.553,67m; 309°43'17" e de 86,04m até o vértice CKS-P-3271, de coordenadas N 7.810.206,94m e E 480.487,49m; 29°43'28" e de 67,20m até o vértice CKS-P-3272, de coordenadas N 7.810.265,30m e E 480.520,81m; 282°35'13" e de 147,02m até o vértice CKS-P-3273, de coordenadas N 7.810.297,34m e E 480.377,32m; 264°12'14" e de 78,36m até o vértice CKS-P-3276, de coordenadas N 7.810.289,42m e E 480.299,37m; 228°45'14" e de 73,68m até o vértice CKS-P-3277, de coordenadas N 7.810.240,85m e E 480.243,97m; 273°23'39" e de

-continua às fls. 02-



MARINA G. E. SOUSA
MARINA GABRIELA ELLAS SOUSA
Escrevente Autorizada

-Continuação da matrícula nº 41.500-

15,71m até o vértice CKS-P-3314, de coordenadas N 7.810.241,78m e E 480.228,29m; 331°50'04" e de 12,86m até o vértice CKS-P-3315, de coordenadas N 7.810.253,11m e E 480.222,22m; 295°52'09" e de 18,96m até o vértice CKS-P-3316, de coordenadas N 7.810.261,39m e E 480.205,16m; 60°56'43" e de 32,20m até o vértice CKS-P-3317, de coordenadas N 7.810.277,03m e E 480.233,31m; 301°54'16" e de 33,30m até o vértice CKS-P-3318, de coordenadas N 7.810.294,62m e E 480.205,04m; 281°05'33" e de 24,76m até o vértice CKS-P-3319, de coordenadas N 7.810.299,39m e E 480.180,75m; 336°14'31" e de 5,38m até o vértice CKS-P-3320, de coordenadas N 7.810.304,31m e E 480.178,58m; 8°57'41" e de 10,51m até o vértice CKS-P-3321, de coordenadas N 7.810.314,69m e E 480.180,22m; 310°39'55" e de 56,05m até o vértice CKS-P-3322, de coordenadas N 7.810.351,22m e E 480.137,71m; 246°41'40" e de 42,65m até o vértice CKS-P-3323, de coordenadas N 7.810.334,34m e E 480.098,54m; 328°23'03" e de 44,41m até o vértice CKS-P-3324, de coordenadas N 7.810.372,16m e E 480.075,26m; 284°33'04" e de 32,20m até o vértice CKS-P-3325, de coordenadas N 7.810.380,25m e E 480.044,09m; 4°35'40" e de 53,08m até o vértice CKS-M-3981, de coordenadas N 7.810.433,16m e E 480.048,34m; deste segue confrontando com **fazenda dos Coelhos**, código INCRA 424.048.008.591-0; com seguintes azimutes e distâncias: 27°09'04" e de 103,50m até o vértice CKS-O-0062, de coordenadas N 7.810.524,81m e E 480.095,34m; com seguintes azimutes e distâncias: 27°09'04" e de 623,22m até o vértice CKS-M-3987, de coordenadas N 7.811.079,80m e E 480.379,97m; 18°27'29" e de 255,90m até o vértice CKS-M-3986, de coordenadas N 7.811.322,53m e E 480.460,99m; 315°34'40" e de 18,51m até o vértice CKS-M-3985, de coordenadas N 7.811.335,75m e E 480.448,04m; 350°32'57" e de 222,02m até o vértice CKS-M-3984, de coordenadas N 7.811.554,76m e E 480.411,58m; 322°19'36" e de 56,20m até o vértice CKS-M-3983, de coordenadas N 7.811.599,24m e E 480.377,23m; deste segue pela **faixa de**

-continua no verso-

domínio da BR-262 - Km 468 + 846m, com os seguintes azimutes e distâncias; 84°57'36" e de 122,07m até o vértice CKS-M-3975, de coordenadas N 7.811.609,96m e E 480.498,83m; 72°29'50" e de 430,95m até o vértice CKS-M-3979, de coordenadas N 7.811.739,57m e E 480.909,83m; ponto inicial da descrição deste perímetro.- Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000.- Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM".- NIRF 1.622.377-2.- Código do imóvel no INCRA nº 424.048.339.555-3.-

Proprietários: 1) LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.177.558/0001-35, com sede na rua Alemanha, nº 845, casa 102, bairro Senador Valadares, na cidade de Pará de Minas/MG; e 2) ANDRÉ ALMEIDA COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Débora Benunes Almeida Assis Costa, advogado, CPF nº 057.514.106-96, CI nº MG-10.428.101-SSP/MG, domiciliado e residente na rua Itapeperica, nº 269, no bairro Dona Tunica, na cidade de Pará de Minas/MG.-

Emolumentos: R\$36,79.- Recomepe: R\$2,21.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$12,00.- ISS: R\$1,84.- Regºs antºs nºs R-12-2.844 e R-25-2.844, no livro nº 2-RG.-

AV-1-41.500 - 06.04.2018.- À margem da matrícula anterior nº 2.844 constam as seguintes benfeitorias: 01 casa sede, 01 curral com coberta, 01 paiol, 01 km de cercas internas, 01 silo tipo cisterna e 05 km de cercas.- Dou fé.-

mpsauf.

AV-2-41.500 - 06.04.2018.- À margem da matrícula anterior nº 2.844 consta-se a seguinte averbação: "AV-2-2.844 - 16.02.79.- Foi constituída no imóvel descrito, sobre uma área de 240.000,00m², uma servidão predial, em favor das Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - CEMIG, registrada sob nº R-1-1.329.- Dou fé.-

mpsauf.

AV-3-41.500 - 06.04.2018.- À margem da matrícula anterior nº 2.844 consta-se a seguinte averbação: "AV-18-2.844 -

-continua às fls. 03-



Marina G. E. Sousa
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escrevente Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.500-

-Continuação da averbação nº AV-3-41.500-

20.06.2013.- A reserva legal averbada sob nº AV-16-2.844 foi **relocada**, consoante Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, datado de 27.05.2013, firmado pela proprietária do imóvel Limeira Agropecuária e Participações Ltda, acompanhado de planta do imóvel, arquivados nesta Serventia, a qual ficou assim delimitada: **GLEBA 01: 12-32-43ha** (relativa a gleba 01) trata-se de um fragmento denso de vegetação, com fisionomia de floresta estacional semidecidual, que faz divisa com a área de preservação permanente do Rio Capivari, localizado mais a sudeste da propriedade, que juntamente com a área restante de 10-39-21 ha totalizam um fragmento de 22-71-64 ha (gleba 01), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RL_07, de coordenadas N 7.811.773,490 m. e E 480.908,060 m., situado no limite com APP, deste, segue com azimute de 173°25'42" e distância de 26,82 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_08, de coordenadas N 7.811.746,850 m. e E 480.911,129 m.; deste, segue com azimute de 146°06'07" e distância de 20,39 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_09, de coordenadas N 7.811.729,927 m. e E 480.922,500 m.; deste, segue com azimute de 126°21'29" e distância de 13,88 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_10, de coordenadas N 7.811.721,697 m. e E 480.933,680 m.; deste, segue com azimute de 168°28'20" e distância de 67,68 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_11, de coordenadas N 7.811.655,384 m. e E 480.947,205 m.; deste, segue com azimute de 197°26'58" e distância de 27,97 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_12, de coordenadas N 7.811.628,705 m. e E 480.938,819 m.; deste, segue com azimute de 171°16'40" e distância de 42,82 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_13, de coordenadas N 7.811.586,383 m. e E 480.945,312 m.; deste, segue com azimute de 179°56'18" e

-continua no verso-

-Continuação da averbação n° AV-3-41.500-

distância de 22,29 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_14, de coordenadas N 7.811.564,093 m. e E 480.945,336 m.; deste, segue com azimute de 279°18'21" e distância de 8,18 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_15, de coordenadas N 7.811.565,416 m. e E 480.937,262 m.; deste, segue com azimute de 261°03'09" e distância de 15,55 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_16, de coordenadas N 7.811.562,997 m. e E 480.921,898 m.; deste, segue com azimute de 243°09'58" e distância de 15,54 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_17, de coordenadas N 7.811.555,984 m. e E 480.908,035 m.; deste, segue com azimute de 225°07'50" e distância de 15,82 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_18, de coordenadas N 7.811.544,825 m. e E 480.896,825 m.; deste, segue com azimute de 207°00'41" e distância de 15,67 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_19, de coordenadas N 7.811.530,866 m. e E 480.889,709 m.; deste, segue com azimute de 188°59'59" e distância de 15,64 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_20, de coordenadas N 7.811.515,416 m. e E 480.887,262 m.; deste, segue com azimute de 171°03'58" e distância de 15,53 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_21, de coordenadas N 7.811.500,079 m. e E 480.889,673 m.; deste, segue com azimute de 153°16'01" e distância de 15,42 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_22, de coordenadas N 7.811.486,310 m. e E 480.896,608 m.; deste, segue com azimute de 135°06'56" e distância de 16,13 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_23, de coordenadas N 7.811.474,879 m. e E 480.907,993 m.; deste, segue com azimute de 117°02'41" e distância de 15,28 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_24, de coordenadas N 7.811.467,932 m. e E 480.921,601 m.; deste, segue com azimute de 99°07'36" e distância de 15,86 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_25, de coordenadas N 7.811.465,416 m. e E 480.937,262 m.; deste, segue com azimute de 81°32'01" e distância de 14,72 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_26, de coordenadas N 7.811.467,583 m. e E 480.951,820 m.; deste, segue com azimute de 63°37'20" e distância de 16,42 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_27, de coordenadas N 7.811.474,879 m. e E

-continua às fls. 04-



Marina G. E. Sousa
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escrivente Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.500-

-Continuação da averbação nº AV-3-41.500-

480.966,532 m.; deste, segue com azimute de $44^{\circ}54'16''$ e distância de 16,10 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_28, de coordenadas N 7.811.486,283 m. e E 480.977,898 m.; deste, segue com azimute de $26^{\circ}13'08''$ e distância de 16,36 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_29, de coordenadas N 7.811.500,962 m. e E 480.985,127 m.; deste, segue com azimute de $139^{\circ}24'36''$ e distância de 77,84 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_30, de coordenadas N 7.811.441,850 m. e E 481.035,774 m.; deste, segue com azimute de $129^{\circ}46'08''$ e distância de 144,35 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_31, de coordenadas N 7.811.349,512 m. e E 481.146,724 m.; deste, segue com azimute de $137^{\circ}58'39''$ e distância de 71,13 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_32, de coordenadas N 7.811.296,671 m. e E 481.194,340 m.; deste, segue com azimute de $172^{\circ}44'47''$ e distância de 137,33 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_33, de coordenadas N 7.811.160,444 m. e E 481.211,679 m.; deste, segue com azimute de $145^{\circ}23'48''$ e distância de 99,82 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_34, de coordenadas N 7.811.078,280 m. e E 481.268,367 m.; deste, segue com azimute de $107^{\circ}04'20''$ e distância de 68,68 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_35, de coordenadas N 7.811.058,118 m. e E 481.334,018 m.; deste, segue com azimute de $165^{\circ}13'00''$ e distância de 24,07 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_36, de coordenadas N 7.811.034,848 m. e E 481.340,159 m.; deste, segue com azimute de $165^{\circ}13'03''$ e distância de 72,20 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_37, de coordenadas N 7.810.965,037 m. e E 481.358,581 m.; deste, segue com azimute de $144^{\circ}34'10''$ e distância de 80,86 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL_38, de coordenadas N 7.810.899,153 m. e E 481.405,455 m.; deste, segue com azimute de $140^{\circ}30'46''$ e

-continua no verso-

-Continuação da averbação nº AV-3-41.500-

distância de 23,35 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL₃₉, de coordenadas N 7.810.881,134 m. e E 481.420,302 m.; deste, segue com azimute de 179°56'22" e distância de 74,71 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL₄₀, de coordenadas N 7.810.806,425 m. e E 481.420,381 m.; deste, segue com azimute de 147°41'18" e distância de 116,34 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL₄₁, de coordenadas N 7.810.708,098 m. e E 481.482,569 m.; deste, segue com azimute de 208°57'08" e distância de 18,17 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL₄₂, de coordenadas N 7.810.692,202 m. e E 481.473,775 m.; deste, segue com azimute de 173°11'26" e distância de 24,76 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL₄₃, de coordenadas N 7.810.667,614 m. e E 481.476,711 m.; deste, segue com azimute de 205°16'01" e distância de 13,60 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL₄₄, de coordenadas N 7.810.655,313 m. e E 481.470,905 m.; deste, segue com azimute de 179°56'39" e distância de 6,15 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL₄₅, de coordenadas N 7.810.649,165 m. e E 481.470,911 m.; deste, segue com azimute de 205°15'55" e distância de 6,80 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL₄₆, de coordenadas N 7.810.643,014 m. e E 481.468,008 m.; deste, segue com azimute de 179°56'20" e distância de 21,52 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL₄₇, de coordenadas N 7.810.621,497 m. e E 481.468,031 m.; deste, segue com azimute de 197°27'11" e distância de 9,67 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL₄₈, de coordenadas N 7.810.612,273 m. e E 481.465,131 m.; deste, segue com azimute de 190°39'30" e distância de 15,64 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL₄₉, de coordenadas N 7.810.596,901 m. e E 481.462,238 m.; deste, segue com azimute de 193°15'15" e distância de 12,64 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL₅₀, de coordenadas N 7.810.584,602 m. e E 481.459,341 m.; deste, segue com azimute de 223°21'58" e distância de 12,70 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL₅₁, de coordenadas N 7.810.575,372 m. e E 481.450,623 m.; deste, segue com

-continua às fls. 05-



Marina
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escrivente Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.500-

-Continuação da averbação nº AV-3-41.500-

azimute de 205°15'55" e distância de 13,60 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL-52, de coordenadas N 7.810.563,070 m. e E 481.444,817 m.; deste, segue com azimute de 244°47'09" e distância de 28,93 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_53, de coordenadas N 7.810.550,747 m. e E 481.418,646 m.; deste, segue com azimute de 297°47'16" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_54, de coordenadas N 7.810.556,883 m. e E 481.407,002 m.; deste, segue com azimute de 292°03'16" e distância de 40,82 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_55, de coordenadas N 7.810.572,212 m. e E 481.369,165 m.; deste, segue com azimute de 292°51'06" e distância de 15,79 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_56, de coordenadas N 7.810.578,345 m. e E 481.354,612 m.; deste, segue com azimute de 278°31'18" e distância de 20,60 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_57, de coordenadas N 7.810.581,397 m. e E 481.334,243 m.; deste, segue com azimute de 279°55'31" e distância de 17,72 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_58, de coordenadas N 7.810.584,452 m. e E 481.316,784 m.; deste, segue com azimute de 297°47'16" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_59, de coordenadas N 7.810.590,588 m. e E 481.305,140 m.; deste, segue com azimute de 269°56'17" e distância de 20,37 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_60, de coordenadas N 7.810.590,566 m. e E 481.284,774 m.; deste, segue com azimute de 297°47'09" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_61, de coordenadas N 7.810.596,701 m. e E 481.273,131 m.; deste, segue com azimute de 292°03'14" e distância de 40,83 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o

-continua no verso-

-MATRÍCULA N° 41.500-

-Continuação da averbação n° AV-3-41.500-

vértice RL_62, de coordenadas N 7.810.612,030 m. e E 481.235,293 m.; deste, segue com azimute de 263°14'42" e distância de 26,36 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_63, de coordenadas N 7.810.608,929 m. e E 481.209,112 m.; deste, segue com azimute de 274°35'04" e distância de 37,95 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_64, de coordenadas N 7.810.611,962 m. e E 481.171,287 m.; deste, segue com azimute de 278°31'18" e distância de 41,19 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_65, de coordenadas N 7.810.618,066 m. e E 481.130,550 m.; deste, segue com azimute de 336°20'27" e distância de 43,61 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_66, de coordenadas N 7.810.658,007 m. e E 481.113,051 m.; deste, segue com azimute de 355°46'36" e distância de 77,74 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_67, de coordenadas N 7.810.735,535 m. e E 481.107,326 m.; deste, segue com azimute de 43°51'30" e distância de 309,08 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_70, de coordenadas N 7.810.958,399 m. e E 481.321,480 m.; deste, segue com azimute de 323°43'29" e distância de 550,72 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_69, de coordenadas N 7.811.402,385 m. e E 480.995,636 m.; deste, segue com azimute de 289°23'46" e distância de 318,48 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_70, de coordenadas N 7.811.508,151 m. e E 480.695,231 m.; deste, segue com azimute de 236°54'43" e distância de 113,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_71, de coordenadas N 7.811.446,375 m. e E 480.600,424 m.; deste, segue com azimute de 341°10'28" e distância de 37,06 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_72, de coordenadas N 7.811.481,453 m. e E 480.588,465 m.; deste, segue com azimute de 322°22'53" e distância de 19,10 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_73, de coordenadas N 7.811.496,581 m. e E 480.576,807 m.; deste, segue com azimute de 334°36'36" e distância de 47,61 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_74, de coordenadas N 7.811.539,592 m. e E 480.556,393 m.; deste, segue com azimute de 348°18'35" e distância de 72,18 m., confrontando

-continua às fls. 06-



Marina G. E. Sousa
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escrevente Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.500-

-Continuação da averbação nº AV-3-41.500-

neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_75, de coordenadas N 7.811.610,274 m. e E 480.541,768 m.; deste, segue com azimute de $344^{\circ}48'16''$ e distância de 44,58 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL_01, de coordenadas N 7.811.653,295 m. e E 480.530,083 m.; deste, segue com azimute de $84^{\circ}53'54''$ e distância de 2,74 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL_02, de coordenadas N 7.811.653,539 m. e E 480.532,816 m.; deste, segue com azimute de $78^{\circ}39'12''$ e distância de 77,32 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL_03, de coordenadas N 7.811.668,751 m. e E 480.608,623 m.; deste, segue com azimute de $72^{\circ}33'21''$ e distância de 29,44 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL_04, de coordenadas N 7.811.677,577 m. e E 480.636,711 m.; deste, segue com azimute de $72^{\circ}33'22''$ e distância de 52,87 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL_05, de coordenadas N 7.811.693,427 m. e E 480.687,153 m.; deste, segue com azimute de $69^{\circ}42'25''$ e distância de 133,34 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL_06, de coordenadas N 7.811.739,671 m. e E 480.812,213 m.; deste, segue com azimute de $70^{\circ}33'54''$ e distância de 101,64 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL_07, de coordenadas N 7.811.773,490 m. e E 480.908,060 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; e GLEBA 02: 8-66-22 ha na porção norte, é composta por vegetação mais densa em estágio avançado de regeneração, com fisionomia de floresta estacional

-continua no verso-

-Continuação da averbação nº AV-3-41.500-

semidecidual, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado RL_V_1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 480.474,72 m e Norte (Y) 7.811.727,01 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 14°24'42" e distância de 34,9 m, segue até o vértice RL_V_2 de coordenada Norte (Y) 7.811.760,8 m, Este (X) 480.483,4 m ; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 38°59'25" e distância de 55,4 m, segue até o vértice RL_V_3 de coordenada Norte (Y) 7.811.803,9 m, Este (X) 480.518,3 m ; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 38°17'12" e distância de 262,6 m, segue até o vértice RL_V_4 de coordenada Norte (Y) 7.812.010,0 m, Este (X) 480.681,0 m ; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 37°04'20" e distância de 19,3 m, segue até o vértice RL_V_5 de coordenada Norte (Y) 7.812.025,4 m, Este (X) 480.692,6 m ; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 359°56'15" e distância de 18,4 m, segue até o vértice RL_V_6 de coordenada Norte (Y) 7.812.043,9 m, Este (X) 480.692,6 m ; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 61°04'28" e distância de 76,4 m, segue até o vértice RL_V_7 de coordenada Norte (Y) 7.812.080,8 m, Este (X) 480.759,5 m; daí, confrontando com Donizete Aparecido Lázaro, com azimute de 124°17'36" e distância de 59,9 m, segue até o vértice RL_V_8 de coordenada Norte (Y) 7.812.047,1 m, Este (X) 480.809,0 m ; daí, confrontando com Donizete Aparecido Lázaro, com azimute de 120°58'36" e distância de 268,3 m, segue até o vértice RL_V_9 de coordenada Norte (Y) 7.811.909,0 m, Este (X) 481.039,0 m ; daí, confrontando com Donizete Aparecido Lázaro, com azimute de 166°37'30" e distância de 25,3 m, segue até o vértice RL_V_10 de coordenada Norte (Y) 7.811.884,4 m, Este (X) 481.044,8 m ; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 258°44'02" e distância de 142,4 m, segue até o vértice RL_V_11 de coordenada Norte (Y) 7.811.856,6 m, Este (X) 480.905,2 m ; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 253°08'30" e distância de 127,6 m, segue até o vértice RL_V_12 de coordenada Norte (Y)

-continua às fls. 07-



Marina G. E. Sousa
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escrevente Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.500-

-Continuação da averbação nº AV-3-41.500-

7.811.819,6 m, Este (X) 480.783,0 m ; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 244°47'09" e distância de 57,9 m, segue até o vértice RL_V_13 de coordenada Norte (Y) 7.811.794,9 m, Este (X) 480.730,7 m ; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 269°56'16" e distância de 26,2 m, segue até o vértice RL_V_14 de coordenada Norte (Y) 7.811.794,9 m, Este (X) 480.704,5 m ; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 249°06'51" e distância de 155,6 m, segue até o vértice RL_V_15 de coordenada Norte (Y) 7.811.739,4 m, Este (X) 480.559,1 m; Finalmente do marco RL_V_15 segue até o vértice RL_V_1, (início da descrição), confrontando com BR 262, com azimute de 261°38'46", e distância de 85,3 m, fechando assim o perímetro acima descrito; não podendo nelas serem feitos qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF".- Dou fé.- *Marina G. E. Sousa*

AV-4-41.500 - 06.04.2018.- À margem da matrícula anterior nº 2.844 consta-se a seguinte averbação: "AV-20-2.844 - 02.07.2015.- Certifico que foi apresentado para averbação nesta matrícula o recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, sob o registro nº MG-3107406-D97F5DD186A44E8AB56ED4C5C9C6A590, cadastrado em 24.10.2014, em nome de André Almeida Costa, conforme documentos arquivados nesta Serventia".- Dou fé.- *Marina G. E. Sousa*

AV-5-41.500 - 06.04.2018.- Protocolo nº 101150.- O imóvel descrito na matrícula foi **certificado pelo INCRA** sob nº **061309000006-44**, conforme documento emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, arquivado neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$15,09.- Recomepe: R\$0,91.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$5,00.- ISS: R\$0,75.- Dou fé.- *Marina G. E. Sousa*

-continua no verso-

R-6-41.500 - 02.05.2018.- Protocolo nº 102875.- Transmissor:
Limeira Agropecuária e Participações Ltda., já qualificada.-
Adquirente: **A.G. AGRO AGRICULTURA, SUINOCULTURA E PECUARIA
LTDA.** com sede na fazenda Primavera, estrada
Limas/Igaratinga, s/nº, zona rural, no município de
Igaratinga/MG, CNPJ nº 20.181.028/0001-80, representada por
seus sócios administradores André Almeida Costa, CPF nº
057.514.106-96; e Geraldo de Oliveira Costa, CPF nº
198.587.446-68.- **COMPRA E VENDA.**- Escritura pública lavrada
em 16.08.2017 no Serviço Notarial do 2º Ofício de Betim/MG,
livro 692, fls. 191/193; Escritura pública de aditamento
lavrada em 08.11.2017 na mesma Serventia, livro 697, fls.
189; Escritura pública de aditamento lavrada em 10.04.2018 na
mesma Serventia, livro 705, fls. 83; e Escritura pública
de retificação e ratificação lavrada em 11.04.2018 na mesma
Serventia, livro 705, fls. 91/92.- **Preço:**
R\$1.976.864,08.- **OBJETO DESTA ALIENAÇÃO:** 50% do imóvel
descrito, em comum.- Certidão Negativa de Débitos de
Imóvel Rural, NIRE: 1.622.377-2, emitida em 13.04.2018,
pela Secretaria da Receita Federal e Certificado de Cadastro
de Imóvel Rural - CCIR 2017, arquivados neste Serviço
Registral.- Código do imóvel no INCRA: 424.048.339.555-3.-
Foi recolhido o ITBI e respectiva taxa, em 19.04.2018,
conforme documento arquivado neste Serviço Registral.-
Emolumentos: R\$2.566,27.- Recome: R\$153,97.- Taxa de
fiscalização judiciária: R\$2.099,67.- ISS: R\$128,31.- Dou
fé.- *meira - esc. autorizada*

AV-7-41.500 - 11.07.2018.- Protocolo nº 103699.- Procede-se
esta averbação para constar a existência do registro da
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03998-6,
registrada no Livro 3-RA sob o nº 7.726 deste Registro de
Imóveis, emitida em 26.06.2018, com vencimento para
15.06.2028, pelo proprietário emitente devedor, **André
Almeida Costa**, já qualificado, tendo como credor, **BANCO DO
BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência em
Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
00.000.000/5608-12, para finalidade de custeio de
financiamento, vinculado à 02 grupos geradores a gás, cujo
imóvel de localização é o constante do preâmbulo e do R-6
desta matrícula.- Emolumentos: R\$14,62.- Recome: R\$0,88.-
Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,87.- ISS: R\$0,73.- Dou
fé.- *meira - esc. autorizada.* -continua às fls. 08-



MARINA G. E. SOUSA
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escrevente Autorizada

-Continuação da matrícula nº 41.500-

AV-8-41.500 - 01.08.2018.- Protocolo nº 103924.- Procede-se esta averbação para constar a existência do registro da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/03931-5 e respectivo aditivo, registrados no Livro 3-RA sob o nº 7.729 deste Registro de Imóveis, emitida em 16.04.2018, com vencimento para 17.04.2023, pelo **condômino devedor, André Almeida Costa**, já qualificado, tendo como credor, Banco do Brasil S.A, com sede em Brasília/DF, por sua agência PRIVATE B. HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5608-12, para finalidade do custeio de suinocultura - ciclo completo - suíno terminado, vinculada à 7.881 leitões, 540 porcas, 89 bezerras e 451 novilhas, cujo imóvel de localização é o constante do preâmbulo e do R-6 desta matrícula.- Emolumentos: R\$14,62.- Recome: R\$0,88.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,87.- ISS: R\$0,73.- *M. Sousa*

AV-9-41.500 - 13.09.2018.- Protocolo nº 104374.- Procede-se esta averbação para constar a existência do registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04072-0, registrada no Livro 3-RA sob o nº 7.744 deste Registro de Imóveis, emitida em 31.08.2018, com vencimento para 15.06.2028, pelo proprietário emitente devedor, **André Almeida Costa**, já qualificado, tendo como credor, BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília/DF, por sua agência Private B. Horizonte/MG, localizada na avenida do Contorno, nº 6594, 18º andar - Ed. Amadeus Business Tow, Lourdes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5608-12, para finalidade de financiamento de 2 grupos de geradores a gás, cujo imóvel de localização é o constante do preâmbulo e R-6 desta matrícula.- Emolumentos: R\$14,62.- Recome: R\$0,88.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,87.- ISS: R\$0,73.- Dou fé.- *M. Sousa*

-continua no verso-

R-10-41.500 - 10.10.2018.- Protocolo nº 104727.- **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.**- CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/04040-2, arquivada neste Serviço Registral.- Emitente: **ANDRÉ ALMEIDA COSTA**, já qualificado.- Assinou também a cédula, ora registrada, na qualidade de cônjuge do emitente para declarar que dá o seu consentimento à constituição da garantia descrita na referida cédula, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da sua meação: **DÉBORA BENUNES ALMEIDA ASSIS**, brasileira, advogada, CPF nº 075.625.576-75, C.I. nº 08577758-OAB/MG, residente e domiciliada na rua Carmo da Mata, nº 284, bairro Dona Tunica, na cidade de Pará de Minas/MG.- Assinou também a cédula, ora registrada, constituindo hipoteca cedular de imóvel rural, de sua propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: **A.G. AGRO AGRICULTURA, SUINOCULTURA E PECUÁRIA LTDA.**, já qualificada, devidamente representada conforme documentos arquivados nesta Serventia.- Avalistas: Alan Almeida Costa, CPF nº 093.669.426-28, Geraldo de Oliveira Costa, CPF nº 198.587.446-68 e Maria Antônia Alves de Almeida Costa, CPF nº 527.082.766-20.- Credor: **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência Private B. Horizonte/MG, localizada na avenida do Contorno, nº 6594, 18 andar, bairro Lourdes, Ed. Amadeus Business Tow, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5608-12.- Data e lugar da emissão: 01.10.2018, Belo Horizonte/MG.- Valor: **R\$1.650.000,00.**- Encargos financeiros: juros à taxa efetiva de 7% ao ano.- Vencimento: **24.07.2019.**- Praça do pagamento: Belo Horizonte/MG.- As cláusulas e demais condições constantes da cédula, ora registrada, ficam fazendo parte integrante deste registro.- Referência: **7.755**, no livro nº 3-RA.- Emolumentos: R\$1.197,42.- Recompe: R\$71,84.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$979,74.- ISS: R\$59,87.- Dou fé.-

André Almeida Costa

R-11-41.500 - 18.10.2018.- Protocolo nº 104828.- **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU.**- CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/04037-2, arquivada neste Serviço Registral.- Emitente: **ALAN ALMEIDA COSTA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, CPF nº 093.669.426-28, residente e domiciliado na rua Itapeçerica, nº 269, Vila Raquel, na cidade de Pará de Minas/MG.- Assinou também a cédula, ora registrada, constituindo hipoteca cedular de imóvel rural, de sua propriedade, em garantia das obrigações

-continua às fls. 09-


MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escrivente Autorizada



-MATRÍCULA Nº 41.500-

Continuação do registro nº R-11-41.500:

assumidas pelo emitente: ANDRÉ ALMEIDA COSTA, já qualificado.- Assinou também a cédula, ora registrada, na qualidade de cônjuge de André Almeida Costa, para declarar que dá o seu consentimento à constituição da garantia descrita na referida cédula, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da sua meação: DÉBORA BENUNES ALMEIDA ASSIS, já qualificada.- Assinou também a cédula, ora registrada, constituindo hipoteca cedular de imóvel rural, de sua propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: A.G. AGRO AGRICULTURA, SUINOCULTURA E PECUÁRIA LTDA., já qualificada, devidamente representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia.- Avalistas: André Almeida Costa, CPF nº 057.514.106-96, Débora Benunes Almeida Assis, CPF nº 075.625.576-75, Geraldo de Oliveira Costa, CPF nº 198.587.446-68 e Maria Antônia Alves de Almeida Costa, CPF nº 527.082.766-20.- Credor: BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília/DF, por sua agência Private B. Horizonte/MG, localizada na avenida do Contorno, nº 6594, 18 andar, bairro Lourdes, Ed. Amadeus Business Tow, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5608-12.- Data e lugar da emissão: 01.10.2018, Belo Horizonte/MG.- Valor: **R\$1.650.000,00.-** Encargos financeiros: juros à taxa efetiva de 7% ao ano.- Vencimento: **25.07.2019.-** Praça do pagamento: Belo Horizonte/MG.- As cláusulas e demais condições constantes da cédula, ora registrada, ficam fazendo parte integrante deste registro.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF **1.622.377-2**, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 10.09.2018 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2017, quitado, código do imóvel no INCRA nº **424.048.339.555-3**; ambos arquivados neste Serviço Registral.- Referência: **7.756**, no livro nº 3-RA.- Emolumentos: R\$1.197,42.- Recomeço: R\$71,84.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$979,74.- ISS: R\$59,87.- Dou fé.-



-continua no verso-

AV-12-41.500 - Protocolo nº 105894, de 11 de fevereiro de 2019.- Procedese esta averbação para constar a existência do registro da Cédula Rural Pignoratícia, registrada no Livro 3-RA sob o nº 7.781 deste Registro de Imóveis, emitida em 24.12.2018, com vencimento para 20.12.2019, pela emitente devedora, **Maria Antônia Alves de Almeida Costa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, pecuarista, CPF nº 527.082.766-20, C.I. nº M-3466921-SSP/MG, residente e domiciliada na rua Itapeperica, nº 269, Vila Raquel, Pará de Minas/MG, tendo como credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência Private B.Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5608-12, para finalidade de custeio de suinocultura - indeterminado - ciclo completo - indeterminado, vinculada à 13.073 leitões, cujo imóvel de localização é o constante do preâmbulo e R-6 desta matrícula.- Emolumentos: R\$16,16.- Recome: R\$0,97.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$5,38.- ISS: R\$0,81.- **Averbado em 11.02.2019.- Dou fé.-**

Imparcial. - esc. autorizada.

AV-13-41.500 - Protocolo nº 106347, de 10 de abril de 2019.- LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.- Procedese esta averbação para constar a existência do registro da Cédula Rural Pignoratícia, registrada no Livro 3-RA sob o nº 7.793 deste Registro de Imóveis, emitida em 05.04.2019, com vencimento para 05.04.2020, pelo proprietário emitente devedor, **André Almeida Costa**, já qualificado, tendo como credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência Private B.Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5608-12, para finalidade de custeio de suinocultura - ciclo completo, vinculada à 6.708 leitões, 1.540 porcas e 198 novilhas, cujo imóvel de localização é o constante do preâmbulo e R-6 desta matrícula.- Emolumentos: R\$16,16.- Recome: R\$0,97.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$5,38.- ISS: R\$0,81.- **Averbado em 16.04.2019.- Dou fé.-**

Imparcial

AV-14-41.500 - Protocolo nº 107126, de 28 de junho de 2019.- LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.- Procedese esta averbação para constar a existência do registro da Cédula Rural

-continua às fls. 10-



(assinatura)
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA
Escrivente Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.500-

Continuação da averbação nº AV-14-41.500:

Pignoraticia, registrada no Livro 3-RA sob o nº 7.807 deste Registro de Imóveis, emitida em 26.06.2019, com vencimento para 20.06.2020, pelo proprietário emitente devedor, **André Almeida Costa**, já qualificado, tendo como credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência Private B. Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5608-12, para finalidade de custeio de suinocultura - ciclo completo, vinculada à 5.552 leitões, cujo imóvel de localização é o constante do preâmbulo desta matrícula.- Emolumentos: R\$16,16.- Recomepe: R\$0,97.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$5,38.- ISS: R\$0,81.- **Averbado em 01.07.2019.- Dou fé.-**

(assinatura)

AV-15-41.500 - Protocolo nº 107427, de 25 de julho de 2019.- **Fica cancelado o registro nº R-10-41.500**, referente à hipoteca cedular de 1º grau que gravava o imóvel descrito, consoante autorização do credor, Banco do Brasil S.A., datada de 10.07.2019, arquivada neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$64,86.- Recomepe: R\$3,89.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$21,40.- ISS: R\$3,24.- **Averbado em 02.08.2019.- Dou fé.-**

(assinatura)

AV-16-41.500 - Protocolo nº 107425, de 25 de julho de 2019.- **Fica cancelado o registro nº R-11-41.500**, referente à hipoteca cedular de 2º grau que gravava o imóvel descrito, consoante autorização do credor, Banco do Brasil S.A., datada de 10.07.2019, arquivada neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$64,86.- Recomepe: R\$3,89.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$21,40.- ISS: R\$3,24.- **Averbado em 02.08.2019.- Dou fé.-**

(assinatura)

-continua no verso-

-Continuação da Matrícula nº 41.500-

AV-17-41.500 - Protocolo nº 107483, de 31 de julho de 2019.-
LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.- Procede-se esta averbação para constar a existência do registro da Cédula Rural Pignoratícia, registrada no Livro 3-RA sob o nº 7.818 deste Registro de Imóveis, emitida em 25.07.2019, com vencimento para 20.07.2020, pelo proprietário emitente devedor, **André Almeida Costa**, já qualificado, tendo como credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência Private B. Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5608-12, para finalidade de custeio de suinocultura - ciclo completo, vinculada à **6.726 leitões e 500 porcas**, cujo imóvel de localização é o constante do preâmbulo desta matrícula.- Emolumentos: R\$16,16.- Recomepe: R\$0,97.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$5,38.- ISS: R\$0,81.- **Averbado em 05.08.2019.- Dou fé.-**

Amorim

AV-18-41.500 - Protocolo nº 110548, de 12 de junho de 2020.-
LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.- Procede-se esta averbação para constar a existência do registro da Cédula Rural Pignoratícia, registrada no Livro 3-RA sob o nº 7.893 deste Registro de Imóveis, emitida em 08.06.2020, com vencimento para 09.06.2025, pela emitente devedora, **Maria Antônia Alves de Almeida Costa**, brasileira, casada, filha de Maria Batista Alves e Joaquim Henriques de Almeida, pecuarista, CPF nº 527.082.766-20, C.I. nº M-3466921-SSP/MG, e-mail fiscal@agagro.com.br, residente e domiciliada na avenida Presidente Vargas, nº 1259, bairro São Francisco, Pará de Minas/MG, tendo como credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência Private B. Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5608-12, para finalidade de custeio de suinocultura - ciclo completo, vinculada à **6.870 leitões**, cujo imóvel de localização é o constante do preâmbulo e R-6 desta matrícula.- Emolumentos: R\$16,69.- Recomepe: R\$1,00.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$5,56.- ISS: R\$0,83.- **Averbado em 16.06.2020.- Dou fé.-**

J. A.

AV-19-41.500 - Protocolo nº 112752, de 18 de dezembro de 2020.- **LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.**- Procede-se esta averbação

-continua às fls. 11-



VICENTE DE PAULO CARVALHO
Oficial

-MATRÍCULA Nº 41.500-

Continuação da averbação nº AV-19-41.500:

para constar a existência do registro do penhor cedular de 1º grau, registrado no Livro 3-RA sob o nº 7.952 deste Registro de Imóveis, emitido em 16.12.2020, com vencimento para 17.12.2025, pelo emitente devedor, **Geraldo de Oliveira Costa**, brasileiro, casado, filho de Maura de Oliveira Costa e José Henriques Costa, pecuarista, CPF nº 198.587.446-68, C.I. nº MG-565369-SSP/MG, e-mail alan@agagro.com.br, residente e domiciliado na rua Itapecerica, nº 269, bairro Dona Tunica, Pará de Minas/MG, tendo como credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência Private B. Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5608-12, para finalidade de custeio de suinocultura - ciclo completo, vinculada à **347 vacas**, cujo imóvel de localização é o constante do preâmbulo e R-6 desta matrícula.- Emolumentos: R\$16,69.- Recome: R\$1,00.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$5,56.- ISS: R\$0,83.- **Averbado em 22.12.2020.- Dou fé.-**

[Handwritten signature]

AV-20-41.500 - Protocolo nº 114022, de 03 de maio de 2021.- **LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.**- Procedese esta averbação para constar a existência do registro do penhor cedular de 1º grau, registrada no Livro 3-RA sob o nº 7.981 deste Registro de Imóveis, emitida em 29.04.2021, com vencimento para 30.04.2026, pelo emitente devedor, **Alan Almeida Costa**, já qualificado, tendo como credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, por sua agência Private B. Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5608-12, para finalidade de custeio de suinocultura - ciclo completo, vinculada à **8.830 leitões e 752 porcas**, cujo imóvel de localização é o constante do preâmbulo e R-6 desta matrícula.- Emolumentos: R\$17,74.- Recome: R\$1,06.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$5,91.- ISS: R\$0,89.- **Averbado em 06.05.2021.- Dou fé.-**

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Serv. Reg. de Imóveis Comarca de Bom Despacho

Selo de Fiscalização: **ENR47124**


Código de Segurança: **0035.6413.7804.3145**

Quantidade de Atos: **01** Emitido em: **07/05/2021 15:27**

Ato(s) praticado(s) por: **Marina Gabriela Elias Sousa - Escrevente**

Emol.: R\$20,68 TFJ: R\$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,98

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOM DESPACHO-MG
Rua Paolino Teixeira, 194 - Centro - Fone: (37) 3521-2247

CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.
BOM DESPACHO/MG. 07/05/2021
Emol: R\$ 19,51 Rec.: R\$ 1,17 Tx. Judic: R\$ 7,30 ISS: R\$ 0,98 - 28,96

Oficial-Subst.º

[Handwritten signature]

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

OF. SUPRAM-ASF – 652/2019

Divinópolis/MG, 27 de junho de 2019.

Referência: PA N.º 02455/2011/002/2014 (Limeira Agropecuária e Participações LTDA)

Cadastro SIAM: 0379390/2019

Assunto: Solicitação de documentos para realização de vistoria.

Prezado Senhor,

Faz-se necessário a apresentação de alguns documentos indispensáveis para a análise do processo e respectiva realização de vistoria. Desta forma, deverão ser protocoladas nesta Superintendência Regional as documentações, conforme solicitadas neste ofício, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento deste ofício.

O não cumprimento do prazo acima estipulado acarretará o arquivamento do processo, e o fornecimento de informações complementares insuficientes ensejará a sugestão de indeferimento, conforme Resolução CONAMA n.º 237/1997 e Decreto n. 47.383/2018, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Informamos que a responsável pela análise do processo, Helena Botelho de Andrade, se coloca à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenha o empreendedor ou consultoria por ele contratada.

As informações solicitadas deverão ser entregues na sua totalidade, via ofício.

OBS: Prezado empreendedor, para maior agilidade na análise dos processos de regularização ambiental, solicitamos que, além da cópia física, seja também encaminhada a esta Superintendência cópia digital em formato pdf dos documentos pertinentes ao assunto, devendo ser mencionado o número do Processo COPAM, referenciado neste ofício.

Atenciosamente,

Helena Botelho de Andrade
Diretora Técnica - SUPRAM/ASF
MASP-1.373.566-7

Hb
Helena Botelho de Andrade
Área técnica
Supram-ASF
MASP 1.373.566-7

Guilherme T. F. Santos
Guilherme Tadeu F. Santos
Gestor Ambiental/SISEMA
MASP 1.395.599-2
Guilherme T. F. Santos
Diretor de Apoio Técnico
Supram-ASF
MASP 1.395.599-2

Limeira Agropecuária e Participações LTDA
Avenida Presidente Vargas, n. 1259
Bairro Vila Raquel, n. 1259
Pará de Minas/MG
CEP 35.661-024

HBA/hba
SUPRAM-ASF

Processo n.º 02455/2011/002/2014
Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte.
35500-036 – Divinópolis – MG
Tel: (37) 3229-2800



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

ESPECIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PA 02455/2011/002/2014

- 1) Apresentar mapa de averbação da reserva legal;
- 2) Apresentar termo do IEF de preservação de florestas.

HBA/hba
SUPRAM-ASF

Processo nº 02455/2011/002/2014
Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte.
35500-036 – Divinópolis – MG
Tel: (37) 3229-2800

OFÍCIO Nº 072/2019

Bom Despacho, 17 de Julho de 2019.

À

SUPRAM/ASF

A/C: Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco – SUPRAM-ASF

**REF.: entrega das informações complementares solicitadas via of. Supram- asf 652/2019.
PA Nº 02455/2011/002/2014**


A LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI - MAT. 2.844 CNPJ nº **03.177.558/0001-35**, localizado a Fazenda Capivari – Matrícula 2.844, Zona Rural do município de Bom despacho, Estado de Minas Gerais, vem através deste apresentar as informações complementares solicitadas via OF-SUPRAM-ASF nº 652/2019 do processo supracitado.

- 1) Apresentar mapa de averbação da reserva legal;
- 2) Apresentar termo do IEF de preservação de florestas.

Segue em anexo os documentos conforme solicitados.

Na certeza de sermos bem recebidos e prontamente atendidos em nosso pedido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Jean Patrick Rodrigues

Responsável Técnico/Procurador

CRBio nº 70658/04 - D

Regional: Carali 17/07/2019 14:50 - R0104062/2019



VILMA APARECIDA MESSIAS
Advogada
OAB/MG103253

PROCURAÇÃO

LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 03.177.558/0001-35, com sede na Fazenda Guará, s/nº, Zona Rural do município de Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628-000, com Filial inscrita no CNPJ nº 03.177.558/0004-88, localizada na Fazenda Capivari, Zona Rural do Município de Bom Despacho/MG neste ato representada pelo sócio administrador Igor Eduardo Perrella Amaral Costa, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 109.517.916-05, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-15.850.340, residente e domiciliado na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1268, aptº 400, bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-065, município de Nova Lima/MG, nomeia e constitui como sua bastante procuradora **Dra. Vilma Aparecida Messias**, inscrita na OAB/MG sob o nº 103.252, CPF nº 033.798.646-09, com endereço para correspondência na Rua José Basílio Filho, nº 110, Bairro Danilo Passos II, nesta cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-327, telefone (037) 98844-0596, a quem confere os poderes para o foro em geral e os ressalvados pelo CPC – receber a citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos, inclusive para ratificar todos os atos anteriormente praticados – especialmente para apresentar Recurso Administrativo da decisão de indeferimento do Processo Administrativo nº 02455/2011/002/2014 Processo Híbrido nº 1370-01.0009955/2021-78 e acompanhar até o final.

Divinópolis, 17 de maio de 2021.

LIMEIRA AGROPECUÁRIA & PARTICIPAÇÕES LTDA
03.177.558/0001-35

E-mail: vilmaapda@bol.com.br

Usuário Externo (signatário): VILMA APARECIDA MESSIAS
IP utilizado: 189.91.180.18
Data e Horário: 21/05/2021 14:44:28
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 1370.01.0009955/2021-78
Interessados:

JEAN PATRICK RODRIGUES

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Petição RECURSO ARQUIVAMENTO	29818731
- Documento CONTRATO SOCIAL	29818732
- Documento 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	29818733
- Documento 12º ALTERAÇÃO	29818734
- Documento 17º ALTERAÇÃO	29818735
- Documento ART	29818736
- Documento CARTÃO CNPJ FILIAL	29818738
- Documento CARTÃO CNPJ MATRIZ	29818739
- Documento Oficial com foto CNH	29818740
- Comprovante QUITAS CUSTAS	29818741
- Comprovante E MAIL SOLICITANDO ANDAMENTO	29818743
- Comprovante E MAIL SOLICITANDO AR	29818744
- Documento MATRICULA 41499	29818745
- Documento MATRÍCULA 41500	29818746
- Comprovante OFÍCIO 652	29818747
- Procuração PROCURAÇÃO	29818748

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.